



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.153 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 22 de maio de 2023 - 34 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	RESOLUÇÕES	30
PORTARIAS.....	1	PODER LEGISLATIVO	31
LICITAÇÕES	28	LEIS.....	31
EXTRATOS	28	DECRETOS.....	33
AQUIDAUANA PREV	30		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 999/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ESTEVINHO FLORIANO TIAGO**, matrícula 6173, Professor(a) do 1º/5º Ano, do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 20/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.000/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6173	Estevinho Floriano Tiago	Professor(a) do 1º/5º Ano III/Classe D	20/06/2018 a 19/06/2023	20/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.001/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **EVERTON DA SILVA PEREIRA**, matrícula 15.138, Trabalhador Braçal, do Nível I, Classe A, para o Nível I, Classe B; lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 21/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.002/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
15.138	Everton da Silva Pereira	Talhador Braçal Nível I/Classe B	21/06/2018 a 20/06/2023	21/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.003/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **FABIANA BRITES DE SOUZA FERNANDES**, matrícula 6174, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe C, para o Nível II, Classe D; lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 26/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.004/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6174	Fabiana Brites de Souza Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II/Classe D	26/06/2018 a 25/06/2023	26/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 1.005/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **FÁTIMA MENDES PEREIRA**, matrícula 15.135, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe A, **para** o Nível II, Classe B; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 25/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.006/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
15.135	Fátima Mendes Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II/Classe B	25/06/2018 a 24/06/2023	25/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.007/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **FERNANDO IBANEZ MARTINS**, matrícula 15.136, Biólogo, do Nível V, Classe A, **para** o Nível V, Classe B; lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com validade a partir de 25/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.008/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
15.136	Fernando Ibanez Martins	Biólogo Nível V/Classe B	25/06/2018 a 24/06/2023	25/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.009/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **FLAVIA DOS SANTOS FREITAS**, matrícula 6152, Agente Administrativo, do Nível IV, Classe C, **para** o Nível IV, Classe D; lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 13/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.010/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6152	Flavia dos Santos Freitas	Agente Administrativo Nível IV/Classe D	13/06/2018 a 12/06/2023	13/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.011/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **GELSON DOS SANTOS ARGUELHO**, matrícula 6177, Vigia, do Nível III, Classe C, **para** o Nível III, Classe D; lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Rurais, com validade a partir de 20/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.012/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual





6177	Gelson dos Santos Arguelho	Vigia Nível III/Classe D	20/06/2018 19/06/2023	a	20/06/2023 5%
------	-------------------------------	-----------------------------	--------------------------	---	------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.013/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **GENILSON GABRIEL BENITES**, matrícula 6178, Trabalhador Braçal, do Nível I, Classe C, **para** o Nível I, Classe D; lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Rurais, com validade a partir de 20/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.014/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6178	Genilson Gabriel Benites	Trabalhador Braçal Nível I/Classe D	20/06/2018 19/06/2023	a 20/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.015/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **GRALCIONE NUNES FRANCO**, matrícula 12.381, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, **para** o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.016/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:





Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.381	Gralcione Nunes Franco	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.019/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **IEDA MAGALHÃES CARDOZO**, matrícula 15.131, Psicóloga, do Nível V, Classe A, para o Nível V, Classe B; lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 25/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.020/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
15.131	Ieda Magalhães Cardozo	Psicóloga Nível V/Classe B	25/06/2018 a 24/06/2023	25/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.021/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **JAQUELINE DA SILVA CUNHA**, matrícula 12.361, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, para o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.022/2023





A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.361	Jaqueline da Silva Cunha	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.023/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **JULIO GONÇALO RAMIRES**, matrícula 6179, Vigia, do Nível III, Classe C, **para** o Nível III, Classe D; lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 20/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.024/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6179	Júlio Gonçalo Ramires	Vigia Nível III/Classe D	20/06/2018 a 19/06/2023	20/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.025/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **LARISSA MARTINS DA ROSA**, matrícula 12.378, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, **para** o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.





MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.026/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.378	Larissa Martins da Rosa	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.027/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **LEIZ LUGON RONDON DA SILVA**, matrícula 12.387, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, para o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.028/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.387	Leiz Lugon Rondon da Silva	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.029/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:





Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO FREITAS**, matrícula 12.358, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, **para** o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.030/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.358	Luciana Aparecida do Nascimento Freitas	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.031/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **LUCIANA RODRIGUES CONSTANT**, matrícula 12.357, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, **para** o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.032/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.357	Luciana Rodrigues Constant	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 1.033/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **LUCIANY ROCHA DOMINGUES DE ARAUJO**, matrícula 6180, Professor(a) do 1º/5º Ano, do Nível II, Classe C, para Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 25/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.034/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6180	Luciany Rocha Domingues de Araujo	Professor(a) do 1º/5º Ano II/Classe D	25/06/2018 a 24/06/2023	25/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.035/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **LUIZA DUARTE CAVALIERI**, matrícula 13.721, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, para o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.036/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
13.721	Luiza Duarte Cavaliere	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.037/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **MARCELO HITOSHI NAKAMITI**, matrícula 5021, Médico Oftalmologista, do Nível V, Classe B, para o Nível V, Classe C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 02/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.038/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5021	Marcelo Hitoshi Nakamiti	Médico Oftalmologista Nível V/Classe C	02/06/2018 a 01/06/2023	02/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.039/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA NANTES BREVILIERI SANTOS**, matrícula 6122, Assistente Pedagógico, do Nível II, Classe C, para Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 16/05/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.040/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual





6122	Marcia Nantes Santos	Cristina Brevilieri	Assistente Pedagógico II/Classe D	16/05/2018 15/05/2023	a	16/05/2023 5%
------	----------------------------	------------------------	--------------------------------------	--------------------------	---	------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.041/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **MARIA ARATUZI RODRIGUES RIVAROLA**, matrícula 6123, Professor(a) do 1º/5º Ano, do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 16/05/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.042/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6123	Maria Aratuzi Rodrigues Rivarola	Professor(a) do 1º/5º Ano III/Classe D	16/05/2018 15/05/2023	a 16/05/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.043/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6248	Maria José Dellalibera	Professor(a) do 1º/5º Ano III/Classe C	22/03/2017 21/03/2022	a 22/03/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 1.044/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **MARIA REGINA FARIAS FALCÃO**, matrícula 6138, Assistente Pedagógico, do Nível I, Classe C, para Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 06/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.045/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6138	Maria Regina Farias Falcão	Assistente Pedagógico Nível I/Casse D	06/06/2018 a 05/06/2023	06/06/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.046/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **MARIÉLY TÂNIA QUADROS BORGES**, matrícula 12.385, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, para o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 21/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.047/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.385	Mariély Tânia Quadros Borges	Agente Comunitário de Saúde Nível C	21/06/2018 a 20/06/2023	21/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.048/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **MARINEY APARECIDA LEITE QUEIROZ**, matrícula 6139, Professor(a) de Educação Infantil, do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 06/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.049/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6139	Mariney Aparecida Leite Queiroz	Professor(a) de Educação de Infantil Nível III/Casse D	06/06/2018 a 05/06/2023	06/06/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.050/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **MARLI APARECIDA GOMES DORNA**, matrícula 12.384, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, para o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.051/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual





12.384	Marli Aparecida Gomes Dorna	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%
--------	--------------------------------	--	----------------------------	------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.052/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **MARLON CORUMBÁ BEZERRA**, matrícula 12.351, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, para o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.053/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.351	Marlon Corumbá Bezerra	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.054/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
243	Melissa Lanzillotti Pacheco	Cirurgiã Dentista Nível V/Classe E	02/03/2018 a 01/03/2023	02/03/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 1.055/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **MICHELA FIRMINA DA FONSECA**, matrícula 12.382, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, **para** o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.056/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.382	Michela Firmina da Fonseca	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.057/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **NAÍNA LORENZANO RIVERO GAMARRA**, matrícula 15.130, Enfermeira ESF, do Nível VI, Classe A, **para** o Nível VI, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 25/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.058/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
15.130	Naína Lorenzano Rivero Gamarra	Enfermeira Nível VI/Classe B	25/06/2018 a 24/06/2023	25/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.059/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **NICÉLI GOMES COZER**, matrícula 12.380, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, **para** o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.060/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.380	Nicéli Gomes Cozer	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.061/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **NICÉLIA GOMES COZER**, matrícula 12.379, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, **para** o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.062/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual





12.379	Nicélia Cozer	Gomes	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 06/06/2023	a	07/06/2023 5%
--------	------------------	-------	--	--------------------------	---	------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.063/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ODILENE AMANTE HOFFMESTER GAIRRO**, matrícula 12.362, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, **para** o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.064/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.362	Odilene Amante Hoffmester Gairro	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 06/06/2023	a 07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.065/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ODIR CARDOSO DIAS**, matrícula 6182, Trabalhador Braçal, do Nível I, Classe C, **para** o Nível I, Classe D; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 20/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.066/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:





Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6182	Odor Cardoso Dias	Trabalhador Braçal Nível I/Classe D	20/06/2018 a 19/06/2023	20/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.067/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **QUIRINA LUZIA MARTINEZ**, matrícula 6097, Professor(a) de 1º/5º, do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 12/05/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.068/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6097	Quirina Luzia Martinez	Professor(a) do 1º/5º Nível III/Casse D	12/05/2018 a 11/05/2023	12/05/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.069/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **RICARDO VALÉRIO DA SILVA**, matrícula 6141, Inspetor de Alunos, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D; lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 16/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.070/2023





A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6141	Ricardo Valério da Silva	Inspetor de Alunos Nível III/Classe D	16/06/2018 a 15/06/2023	16/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.071/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
436	Regina Celia Menezes da Costa	Professor(a) do 1º/5º Nível III/Casse E	02/01/2016 a 01/01/2021	02/01/2021 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.072/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **RODRIGO MARTINEZ MARÇAL**, matrícula 6184, Vigia, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D; lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 20/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.073/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
--------------	-------------	--------------------	--------------------	------------------------





6184	Rodrigo Martinez Marçal	Vigia Nível III/Classe D	20/06/2018 19/06/2023	a	20/06/2023 5%
------	----------------------------	-----------------------------	--------------------------	---	------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.074/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **RODRIGO VIANA DO NASCIMENTO**, matrícula 6185, Vigia, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D; lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 20/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.075/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6185	Rodrigo Viana do Nascimento	Vigia Nível III/Classe D	20/06/2018 19/06/2023	a 20/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.076/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ROMILDA CORDEIRO CABREIRA**, matrícula 12.360, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, para o Nível C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 17/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.077/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:





Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.360	Romilda Cordeiro Cabreira	Agente Comunitário de Saúde Nível C	17/06/2018 a 16/06/2023	17/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.078/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **RONALDO CÁCERES CARPEJANI**, matrícula 6033, Agente Comunitário de Saúde, do Nível C, para o Nível D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.079/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6033	Ronaldo Cáceres Carpejani	Agente Comunitário de Saúde Nível D	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.080/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ROSANIE DEBORA MENDONÇA NUÑEZ**, matrícula 6187, Nutricionista, do Nível V, Classe C, para o Nível V, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 23/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 1.081/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6187	Rosanie Debora Mendonça Nuñez	Nutricionista Nível V/Classe D	23/06/2018 a 22/06/2023	23/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.082/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ROSIMARA BASILIO ACUNHA**, matrícula 6035, Agente Comunitário de Saúde, do Nível C, para o Nível D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.083/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6035	Rosimara Basilio Acunha	Agente Comunitário de Saúde Nível D	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.084/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **SERGIO DE OLIVEIRA**, matrícula 6157, Vigia, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 13/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.085/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6157	Sergio de Oliveira	Vigia Nível III / Classe D	13/06/2018 a 12/06/2023	13/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.086/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **SONIA CORREA DOS SANTOS MENDES**, matrícula 6188, Professor(a) de Educação Infantil/Área Indígena, do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 20/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.087/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6188	Sonia Correa dos Santos Mendes	Professor(a) de Educação Infantil/Área Indígena Nível III/Casse D	20/06/2018 a 19/06/2023	20/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.088/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:





Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **VILMA DA SILVA XIMENES**, matrícula 6158, Psicóloga, do Nível V, Classe C, **para** o Nível V, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 18/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.089/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6158	Vilma da Silva Ximenes	Psicóloga Nível V / Classe D	18/06/2018 a 17/06/2023	18/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.090/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA**, matrícula 6159, Professor(a) de Educação Infantil, **do** Nível III, Classe C, **para** Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 16/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.091/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6159	Wilsandra Aparecida de Lima Beda	Professor(a) de Educação Infantil Nível III/Casse D	16/06/2018 a 15/06/2023	16/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 1.092/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **WILSON DE CARVALHO FILHO**, matrícula 6160, Vigia, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 13/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.093/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6160	Wilson de Carvalho Filho	Vigia Nível III/ Classe D	13/06/2018 a 12/06/2023	13/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.094/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **YEDA MARIA AKAYAMA DE ARAUJO MAGALHÃES**, matrícula 12.365, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, para o Nível C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.095/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.365	Yeda Maria Akayama de Araújo Magalhães	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.096/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ZENAIDE TEREZINHA LONGO SOUTO**, matrícula 2549, Professor(a) do 1º/5º Ano, do Nível III, Classe D, para Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 09/05/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.100/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar, a partir de 01 de maio de 2023 a cedência da servidora, **SANDRA GUIMARÃES GARCIA**, matrícula 5072, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para o Tribunal Regional Eleitoral de MS-Juízo Eleitoral da 10ª Zona-Aquidauana/MS, em conformidade com o Ofício nº 1299/2023-TRE/ZE010 de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.101/2023

Declara a Vacância de Cargo Público do Servidor(a) Que Menciona, por Motivo de Morte.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, a VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, em virtude da morte do(a) servidor(a) **TEDY ROMYS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula 275, Portador(a) do RG nº 450864 SSP/MS e CPF: nº 481.679.911-72, falecido(a) em 13 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de maio de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.102/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Resolução/SEMED nº 03/2022, bem como o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 070/2017 de 12/07/2017,

R E S O L V E:

Convocar, a servidora efetiva abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ministrar aulas temporárias nas Escolas da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2023, em conformidade com a CI nº 77/2023/NPCR/SEMED de 15 de maio de 2023:

Mat.	Nome	Lotação	C/H a ser convocado	Período
22982	Tamara Medeiros Gonçalves Cayres	E.M. Ada Moreira Barros - 9º U - Matemática	04 h/a	08/05/2023 a 13/05/2023





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.103/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **INARA MENDES MARCOS**, matrícula 6002, Agente Administrativo, Nível IV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 08 de maio de 2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3374, de 08/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.104/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Ceder, a servidora **ADRIANI GIMENEZ AMORIM**, matrícula 6081, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Associação Pestalozzi de Aquidauana/MS-Escola Especializada Mundo Feliz, com ônus para origem, no período de 01/06/2023 a 31/12/2023, em conformidade com a CI nº 78/2023/NPCR/SEMED de 17 de maio de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023.

AVISO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÃO

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL designada pelo Decreto 11/2023, vem por meio deste tornar público que a empresa **MONTSERV METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 17.264.214/0001-92, apresentou tempestivamente por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, recurso referente sua inabilitação. Ficando desde já reiterado o franqueamento de vistas do processo aos interessados e aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as contrarrazões, as quais deverão ser destinadas a CPL e protocolados por meio do Protocolo Geral do Município (Rua Luís da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-000, Aquidauana/MS) Municipal, ou encaminhada para o endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br, dentro do horário de expediente da Prefeitura 07:30 às 12:30 horas.

Aquidauana/MS, 22 de maio de 2023.

Flavio Gomes Silva
Secretário da CPL

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS ME





OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de Valor do Contrato Administrativo nº 124/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de transporte de escolares, com o objetivo de realizar o transporte de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino, professores da Escola Municipal polo Pantaneiro – Núcleo Escolar Santana.

2.1 - O referido termo aditivo tem por objeto o aumento de quilometragem do Item 01 – Linha Fazenda São João – Santana – EMP Pantaneira – NE Santana (Matutino).

Item	Especificação	KM Licitado	KM Aditivado	Dias Letivos	Total KM/dia Aditivado	Valor do KM	Valor Total das Linhas
01	Linha Fazenda São João - Santana (Matutino)	1592,4km	52km/dia	149	7748	R\$6,30	R\$48.812,40
VALOR TOTAL DO ADITIVO:							R\$ 48.812,40

2.2 – Com aumento de quilometragem da linha e consequentemente o valor que foi licitado será alterado. A porcentagem de aumento do aditivo de quilometragem será de 19,64% no valor global do contrato, conforme justificativa em anexo.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 48.812,40 (quarenta e oito mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$545.781,60 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 16 de maio de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS ME – Rep. Ramão F. B. dos Santos.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 683/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2149, DE 16.05.2023, PÁG. 16

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 707/2023

CELEBRADO EM: 26.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARGARETH FÁTIMA PEREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, NA TURMA DO BERÇÁRIO, MATUTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A ASSISTENTE PEDAGÓGICA ROSELI SERRA RODRIGUES FRANCO, MATRICULA 5099, NOMEADA DIRETORA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 26 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.946,35 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 371,65 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.229,88 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARGARETH FÁTIMA PEREIRA.



AQUIDAUANA PREV

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 04/2023/AQUIDAUANAPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 57 da Lei Ordinária 1801/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Calendário Oficial de Reuniões do Comitê de Investimentos, para o exercício de 2023 aprovado pelo Conselho Administrativo do AQUIDAUANAPREV:

REUNIÃO	MÊS	DIA	SEMANA	HORÁRIO
1ª Reunião Ordinária	Janeiro	09	Segunda-feira	14 horas
2ª Reunião Ordinária	Fevereiro	13	Segunda-feira	14 horas
3ª Reunião Ordinária	Março	13	Segunda-feira	14 horas
4ª Reunião Ordinária	Abril	10	Segunda-feira	14 horas
5ª Reunião Ordinária	Maio	08	Segunda-feira	14 horas
6ª Reunião Ordinária	Junho	12	Segunda-feira	14 horas
7ª Reunião Ordinária	Julho	10	Segunda-feira	14 horas
8ª Reunião Ordinária	Agosto	14	Segunda-feira	14 horas
9ª Reunião Ordinária	Setembro	11	Segunda-feira	14 horas
10ª Reunião Ordinária	Outubro	09	Segunda-feira	14 horas
11ª Reunião Ordinária	Novembro	13	Segunda-feira	14 horas
12ª Reunião Ordinária	Dezembro	11	Segunda-feira	14 horas

Parágrafo único: As reuniões que, por motivos excepcionais não puderem ser realizadas nas datas agendadas, serão transferidas preferencialmente para a segunda-feira subsequente.

Art. 2º As reuniões Extraordinárias serão convocadas, conforme necessidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana/MS, 05 de maio de 2023.


GILSON SEBASTIÃO MENEZES

DIRETOR PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 05/2023/AQUIDAUANAPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 57 da Lei Ordinária 1801/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Calendário Oficial de Reuniões da Diretoria Executiva, para o exercício de 2023 aprovado pelo Conselho Administrativo do AQUIDAUANAPREV:

REUNIÃO	MÊS	DIA	SEMANA	HORÁRIO
1ª Reunião Ordinária	Janeiro	25	Quarta-feira	14 horas
2ª Reunião Ordinária	Fevereiro	22	Quarta-feira	14 horas
3ª Reunião Ordinária	Março	29	Quarta-feira	14 horas
4ª Reunião Ordinária	Abril	26	Quarta-feira	14 horas
5ª Reunião Ordinária	Maiο	31	Quarta-feira	14 horas
6ª Reunião Ordinária	Junho	28	Quarta-feira	14 horas
7ª Reunião Ordinária	Julho	26	Quarta-feira	14 horas
8ª Reunião Ordinária	Agosto	30	Quarta-feira	14 horas
9ª Reunião Ordinária	Setembro	27	Quarta-feira	14 horas
10ª Reunião Ordinária	Outubro	25	Quarta-feira	14 horas
11ª Reunião Ordinária	Novembro	29	Quarta-feira	14 horas
12ª Reunião Ordinária	Dezembro	27	Quarta-feira	14 horas

Parágrafo único: As reuniões que, por motivos excepcionais não puderem ser realizadas nas datas agendadas, serão transferidas preferencialmente para a quarta-feira subsequente.

Art. 2º As reuniões Extraordinárias serão convocadas, conforme necessidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana/MS, 05 de maio de 2023.


GILSON SEBASTIÃO MENEZES

DIRETOR PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

LEIS

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 022/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a utilização do CORDÃO DE GIRASSOL como símbolo para identificação da pessoa com deficiência oculta no Município de Aquidauana e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere,





APROVOU:

Art. 1º A utilização do CORDÃO DE GIRASSOL torna-se símbolo para a identificação da pessoa com “Deficiências Ocultas” ou “Não Visíveis” no Município de Aquidauana-MS.

Art. 2º O CORDÃO DE GIRASSOL de que trata o art. 1º desta lei deverá ser de cor verde, estampado de girassóis.

Art. 3º Para os efeitos desta lei, entende-se por pessoa com deficiência oculta ou não visível aquela que possui impedimento de longo prazo, de natureza mental, intelectual ou sensorial, que possa impossibilitar sua participação plena e efetiva na sociedade quando em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 4º Opor meio do uso do CORDÃO DE GIRASSOL, a pessoa com deficiência oculta terá assegurados os direitos a atenção especial e a atendimento prioritário e humanizado.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput deste artigo, as repartições públicas, as empresas prestadoras de serviços e os estabelecimentos privados deverão oferecer atendimento prioritário e serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e imediato à pessoa com deficiência oculta que esteja portando o CORDÃO DE GIRASSOL.

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 1º deste artigo, entende-se por estabelecimentos privados:

I – supermercados;

II – bancos;

III – farmácias;

IV – bares;

V – restaurantes;

VI – lojas em geral

VII – repartições públicas;

VIII – demais estabelecimentos que exerçam atividades similares às dos elencados por este § 2º.

§ 3º A utilização do CORDÃO DE GIRASSOL não dispensa a apresentação de documento pessoal comprobatório da deficiência oculta, caso seja solicitado.

Art. 5º O uso do Cordão de Girassol é facultado aos indivíduos que tenham Deficiências Ocultas ou Não Visíveis, bem como a seus acompanhantes e atendentes pessoais, contudo, para sua aquisição, deverão ser apresentadas comprovações das deficiências através de documentos médicos e da necessidade de acompanhantes.

Parágrafo Único. O uso do Cordão de Girassol não constitui fator condicionante para o gozo de direitos já assegurados às pessoas com deficiências.

Art. 6º A Secretaria de Assistência Social, através do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, será responsável pelo cadastro e verificação da documentação dos usuários mediante apresentação de laudo médico comprobatório e devida documentação pessoal do beneficiário.

Parágrafo Único. A Secretaria de Assistência Social, poderá realizar parceria com as demais secretarias e os respectivos conselhos, para o encaminhamento do benefício.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal, através das Secretarias, Conselhos Municipais e demais instituições eventualmente parceiras, poderá promover continuamente campanhas educativas de conscientização sobre o uso do CORDÃO DE GIRASSOL.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei naquilo que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 05 DE ABRIL DE 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente - -

Vereador **HUMBERTO TORRES**
1º Secretário -

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, O “TORNEIO DO DIA DO TRABALHADOR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

APROVOU:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aquidauana, o evento denominado “Torneio do Dia do Trabalhador”, realizado anualmente, no dia 1º do mês de maio, em comemoração ao dia do Trabalhador.

Parágrafo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ofertar premiações de qualquer natureza as equipes participantes e outras despesas se necessário para a realização do Torneio do Trabalhador.

Parágrafo 2º O Torneio será realizado envolvendo equipes masculinas e equipes femininas, podendo ser premiadas as equipes participantes.





Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, no que concerne à divulgação e premiação, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente - -

Vereador **HUMBERTO TORRES**

1º Secretário -

DECRETOS

D E C R E T O Nº 34/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido do vereador Everton Romero, gratificação ao servidor Bruno Bica Ximenes de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de maio de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –

(original assinado)

D E C R E T O Nº 35/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido do vereador Everton Romero, gratificação ao servidor Robson Ramão Silva de 60% (sessenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de maio de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –

(ORIGINAL ASSINADO)



